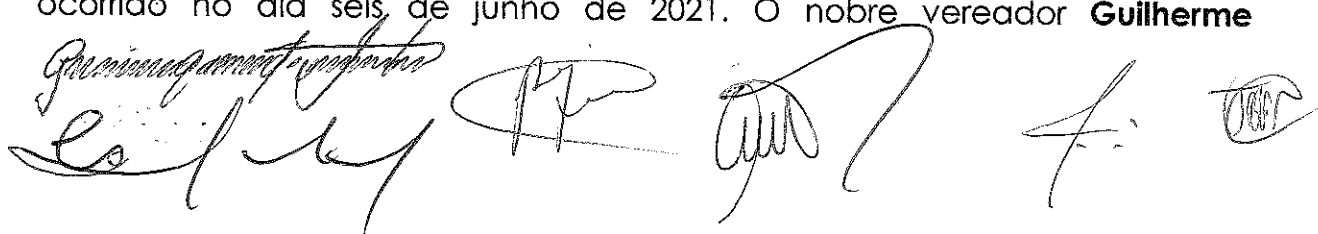


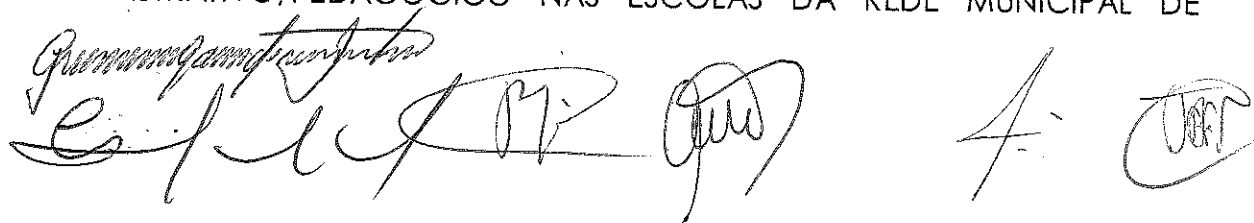
LIVRO Nº 19

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Ata número 1068 (um mil, sessenta e oito) 3ª Sessão da 6ª Reunião Ordinária, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano Cristão de 2021 (dois mil e vinte e um), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 19h00min. O **Sr. Presidente**, nobre vereador **Gerson Gomes de Freitas** desejou boa noite aos nobres vereadores, funcionários da Câmara, aos cidadãos e caminhoneiros que acompanhavam pela TV Câmara e solicitou ao **Sr. Secretário** nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** que fizesse a chamada dos vereadores em ordem alfabética. O nobre **Secretário Marinho José de Almeida Neto** aproveitou para desejar boa noite a todos, aos nobres colegas, aos que acompanhavam pela TV Câmara e fez a chamada dos nobres vereadores, constatando a presença dos mesmos: **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto, Pedro Júlio Sobrinho**. O **Sr. Presidente Gerson** colocou as atas 1061, 1063 e 1064 em discussão e votação, as quais foram aprovadas por unanimidade com ressalvas do nobre vereador Marinho José de Almeida Neto e ressalvas da ata 1063 pelo nobre vereador João Batista de Freitas do Nascimento. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** solicitou ao secretário Marinho José de Almeida Neto a ler as correspondência enviadas à Casa. Ofício 69/2021 da Secretaria de Educação Municipal de Visconde do Rio Branco referente a esclarecimento da secretaria em não absorver os primeiros anos da rede estadual enviado no dia 21 de junho de 2021 pela Secretária Márcia Lucia de Barros Balbino. Email da Secretaria Municipal de Saúde de Visconde do Rio Branco sobre informação de suspensão de vacinação contra a Covid para ajudantes de caminhoneiro. O nobre secretário **Marinho José de Almeida Neto** fez a leitura de Moção de Pesar do nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** que pediu Moção de Pesar a família do Sr. Jairo Nogueira da Silva pelo seu falecimento ocorrido no dia 14 de junho de 2021. O **Sr. Presidente Gerson** pediu Moção de Pesar a família do Sr. Josias Soares Braz conhecido carinhosamente como Feio da Auxiliadora e do Fiote Braz. O nobre vereador Vice Presidente **Carlos Antônio da Cruz** pediu Moção de Pesar à família da Senhora Dolarina Batista pelo falecimento ocorrido no dia dezesseis de junho de 2021. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** pediu Moção de Pesar à família da Senhora Terezinha Vieira de Souza Ferraz, ocorrido no dia seis de junho de 2021. O nobre vereador **Guilherme**

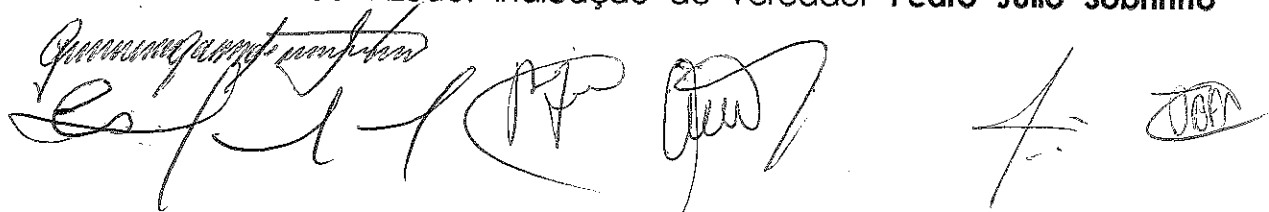


Guimarães de Azevedo pediu para deixar registrada Moção de Pesar ao número infeliz de meio milhão de pessoas que foram vitimadas pela Covid 19. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao nobre secretário **Marinho José de Almeida Neto** a fazer a leitura da ordem do dia. **VETO INTEGRAL AO PROJETO 1899/2021**- DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E TRANSPARÊNCIA DA CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do vereador Guilherme Guimarães de Azevedo. PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO **PROJETO DE LEI 1900/2021**. PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO **PROJETO DE LEI 1911/2021**. PROJETOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS. (§ 2º do Art. 52 Regimento Interno). **EXECUTIVO MUNICIPAL** (de acordo com o Art. 59, §1º da Lei Orgânica Municipal)- **PROJETO DE LEI Nº1885/2021**- AUTORIZA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE REFORMA HABITACIONAL MUNICIPAL DENOMINADO "MINHA CIDADE, MEU LAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Carece Parecer das Comissões). COMISSÃO DE VEREADORES: **GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO, ALEX VINICIUS COELHO, CARLOS ANTÔNIO DA CRUZ E JOÃO BATISTA PAZZINI**- **PROJETO DE LEI Nº1900/2021**- DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA PRÉVIA À COMUNIDADE ESCOLAR E DE APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO PARA FINS DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Carece Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários). **VEREADOR GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO (PT)** **PROJETO DE LEI Nº1911/2021**- DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE APAC-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS. PROJETOS PARA LEITURA. **EXECUTIVO MUNICIPAL-PROJETO DE LEI Nº 1914**- DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022. VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (AVANTE)-**EMENDA MODIFICATIVA Nº01 AO PROJETO DE LEI Nº1885/2021**- AUTORIZA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE REFORMA HABITACIONAL MUNICIPAL DENOMINADO "MINHA CIDADE, MEU LAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EMENDA MODIFICATIVA Nº02 AO PROJETO DE LEI Nº1885/2021**- AUTORIZA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE REFORMA HABITACIONAL MUNICIPAL DENOMINADO "MINHA CIDADE, MEU LAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VEREADOR GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO (PT). **PROJETO DE LEI Nº1912/2021**- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VEREADOR JOÃO BATISTA PAZZINI (PDT)-**PROJETO DE LEI Nº1915/2021**- DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE VISANDO A INIBIR QUALQUER FORMA DE VIOLÊNCIA CONTRA OS SERVIDORES DO QUADRO ADMINISTRATIVO/PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE

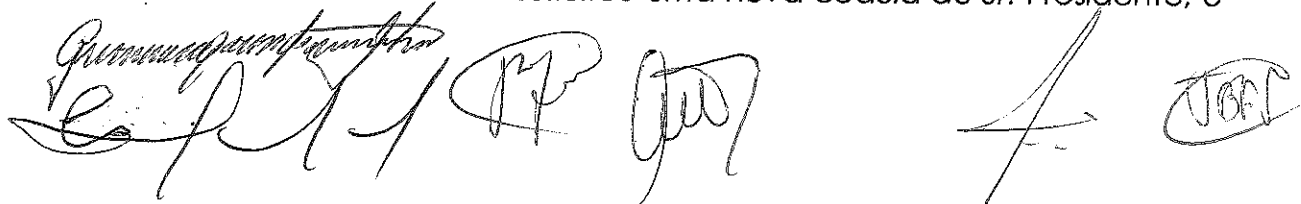


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

VISCONDE DO RIO BRANCO. **PROJETO DE LEI Nº1916/2021**- DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE "ASSOCIAÇÃO RIOBRANQUENSE DE ARTESÃOS- FEIRARTE". **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº634/2021**- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA RIO-BRANQUENSE AO SR. WALQUÍRIO SILVA. Indicação do vereador **Alex Vinicius Coelho (PDT)-Nº 235/2021** - solicita ao Sr. Prefeito que seja feito a recomposição de areia da quadra da Praça do Centenário, assim como reparos na iluminação. Indicações do vereador **Antônio de Souza Lima Neto (REPUBLICANOS)- Nº214/2021**-solicita ao Sr. Prefeito que faça um convênio com a Associação Filarmônica Osvaldo Vichi de Oliveira. **Nº231/2021**-solicita ao Sr. Prefeito que seja feita a canaleta no asfalto de Sta. Maria, subindo para o Tanque Grande e acesso a Casa do Ismael. Indicações do vereador **Carlos Antônio da Cruz (PT)-Nº212/2021**-solicita ao Sr. Prefeito que faça em todas as creches da cidade um incremento na segurança desses locais. **Nº228/2021**- solicita ao Sr. Prefeito que seja feito na Rua Melo Barreto, esquina com a Rua São José na entrada do Pito Aceso, um espaço com bancos e plantio de flores para que se torne um ambiente agradável e útil para os cidadãos. **Nº234/2021**-solicita ao Sr. Prefeito que seja feita a construção de um canteiro para a separação de via ao longo da Rua Avelino Cardoso Piedade do nº 949 ao nº 1175, juntamente com redutores de velocidade e sinalização adequada. Indicações do vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)- Nº226/2021** - solicita ao Sr. Prefeito que seja feito a instalação de redutores de velocidade na Rua Eugênio de Melo, altura do número 3.283 (perto do Camilo Borracharia), Barra dos Coutos. **Nº233/2021**- solicita ao Sr. Prefeito que seja atendida a reivindicação dos mototaxistas para a fiscalização dos serviços clandestinos em nosso município. Indicações do vereador **João Batista de Freitas do Nascimento (PSL)-Nº227/2021**- solicita ao Sr. Prefeito que seja feito restauração e seja instalados dois quebras-molas na Rua Elvira Graziote, no Bairro Filipinho. **Nº236/2021**- solicita ao Sr. Prefeito que seja feito a reparação da Rua Sinval Pinto de Queiróz, próxima a casa de nº 540, no Bairro Nova Rio Branco. Indicações do vereador **João Batista Pazzini (PDT)- Nº229/2021** - solicita ao Sr. Prefeito que seja feita a pintura de sinalização das ruas do Bairro Nossa Senhora das Graças. **Nº230/2021**- solicita ao Sr. Prefeito que seja feita a colocação de placas de identificação das Ruas do Bairro Nova América. Indicações do vereador **Marinho José de Almeida Neto (AVANTE)-Nº218/2021**-solicita ao Sr. Prefeito que seja feito o recapeamento asfáltico em toda extensão do Bairro Catete. **Nº219/2021**-solicita ao Sr. Prefeito que seja feito escoamento de água pluvial em Santa Juliana, em frente a casa do Sr. Fernando Rocha e Sr. José Ailton. **Nº220/2021**-solicita ao Sr. Prefeito que seja feito o patrolamento da estrada de Santa Juliana, incluindo Grotta do Azedo. Indicação do vereador **Pedro Júlio Sobrinho**



(REPUBLICANOS)-Nº232/2021 - solicita ao Sr. Prefeito que seja feito a inclusão dos caminhoneiros e ajudantes de viagem como prioritários na vacinação contra a COVID-19. O **Sr. Presidente Gerson** disse que iriam apreciar o veto integral ao Projeto de Lei **1899/2021** que dispõe sobre as diretrizes e transparência da campanha municipal de vacinação contra a Covid-19, e dá outras providências, de autoria do vereador Guilherme Guimarães de Azevedo e solicitou aos vereadores João Batista de Freitas do Nascimento e João Batista Pazzini a conferirem a urna que receberá os votos secretos. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão o veto integral ao Projeto de Lei **1899/2021**. Os nobres vereadores **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto e Carlos Antônio da Cruz** dispensaram a palavra. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que só para lembrar à Câmara deram um importante passo sobre a questão da transparência da campanha de vacinação contra a Covid, uma vez que muitas pessoas vinham questionando sobre a vacinação, então fez o projeto que pede a transparência e coloca um plano de vacinação em Visconde do Rio Branco, falou sobre o prefeito ter vetado o projeto de lei. Os nobres vereadores **João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini e Pedro Júlio Sobrinho** não se manifestaram sobre o veto. O nobre vereador secretário **Marinho José de Almeida Neto** disse que entende que a campanha de imunização é uma Campanha Nacional, que diz respeito ao órgão Estadual e Federal e, não é só em Visconde do Rio Branco que está a campanha de vacinação e sim no país todo. Pontuou que plano de vacinação nacional é do Ministério da Saúde e que o prefeito não tem responsabilidade na vacina contra Covid não, que a responsabilidade é do Governo Federal com o Governador de Estado e o Estado repassa aos municípios. O **Sr. Presidente Gerson** disse que para manter o veto os parlamentares têm a opção de marcar sim para derrubar o veto do prefeito e não mantêm o veto. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** se manifestou estar de acordo com o veto apresentado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei **1899/2021** de autoria do vereador Guilherme Guimarães de Azevedo e disse que ao analisar as argumentações constantes no veto também entende que o referido projeto viola o art. IV, inciso 10 da Constituição Federal ao exigir a divulgação do número do CPF da pessoa vacinada no site oficial da Prefeitura, violando a privacidade, fere a lei geral de proteção de dados e disse que é privativo do Executivo Legislar sobre a matéria e que a seu ver a matéria está irregular. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao secretário Marinho José de Almeida Neto a entregar as cédulas do voto ao veto e disse que o vice presidente Carlos Antônio da Cruz já tinha feito a conferência das mesmas. Os nobres vereadores colocaram em ordem alfabética os votos na urna. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** solicitou uma nova cédula ao Sr. Presidente, o



qual cedeu outra a ele e pediu para que rasgasse a outra para ser descartada. O **Sr. Presidente Gerson** disse que como não havia concluído a votação o vereador tinha direito, visto que sempre tem cédula de sobra para esse fim e solicitou aos nobres vereadores João Batista de Freitas do Nascimento e Antônio de Souza Lima Neto a fazer a conferência dos votos. O **Sr. Presidente Gerson** constatou que o veto foi derrubado por 5(cinco) votos não a 4(quatro) sim. O **Sr. Presidente Gerson** disse que o projeto de lei **1885/2021** do Executivo Municipal após expirado o prazo de trinta dias entrou para a ordem do dia tendo prioridade em votação, pontuou que foi necessário fazer duas emendas para melhorar o projeto e solicitou ao nobre secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura das emendas.

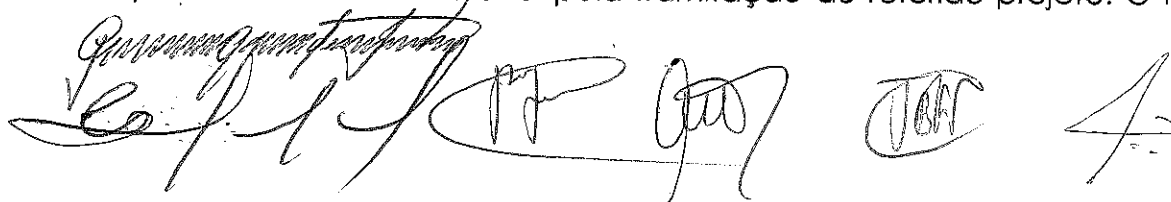
EMENDA MODIFICATIVA Nº01 AO PROJETO DE LEI Nº1885/2021- autoriza criação do Programa de Reforma Habitacional Municipal denominado "MINHA CIDADE, MEU LAR" e dá outras providências. O **Sr. Presidente Gerson** disse que conversando com o jurídico, com a secretaria vai seguir a diretriz de todos projetos que não tiver embargo jurídico e que expirar o prazo de trinta dias vai levar ao plenário. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao nobre vereador secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura da segunda emenda.

EMENDA MODIFICATIVA Nº02 AO PROJETO DE LEI Nº1885/2021- autoriza criação do Programa de Reforma Habitacional Municipal denominado "MINHA CIDADE, MEU LAR" e dá outras providências. O **Sr. Presidente Gerson** pontuou sobre a importância da emenda, falou sobre a cooperação das associações no planejamento municipal e disse que o projeto que está sendo revogado tem muitas partes nele que é importante, e vendo a lei que vão revogar sentiu a necessidade de assegurar a continuidade da participação das associações organizadas, da participação da comunidade, dos líderes nas decisões que irão ser implementadas na lei nova que iriam aprovar. O **Sr. Presidente Gerson** pontuou também sobre a emenda número dois, disse que não tinha como votar o projeto da forma que estava sem revogar o projeto anterior, disse que é imprescindível a importância do trabalho do parlamento na correção de vício de linguagem, defeito ou erro material, seguindo técnica legislativa, pode propor através de emenda que eles vereadores representantes do povo de acordo com o artigo 31 da Constituição Federal, artigo 46, parágrafo único da Lei Orgânica tem a obrigação de legislar e fiscalizar, tendo que atentar para que não haja duplicidade de leis e pediu apoio dos nobres pares na aprovação da proposição. O **Sr. Presidente Gerson** disse que queria ouvir sugestões dos nobres vereadores sobre a emenda modificativa nº01 ao Projeto de Lei nº1885/2021 e a emenda modificativa nº02 ao Projeto de Lei nº1885/2021 em discussão. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** disse que a legislação que autoriza a doação, reforma de

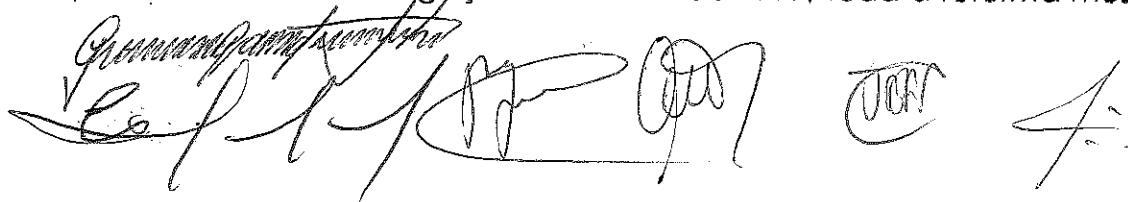
qualquer material para qualquer casa já existe, disse que é a Lei 327 de dez de março de 1997 e que observou que não tem nenhuma transparência, que o parágrafo único do Artigo V é muito claro quando fala da obrigatoriedade da secretaria Municipal de Habitação informar mensalmente à Câmara Municipal relatório contendo nome, endereço e valor do material fornecido a cada beneficiado, disse que a outra legislação tinha e a essa não tem. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** desejou boa noite aos presentes e aos que acompanhavam pela TV Câmara e passou a palavra. O nobre vereador vice presidente **Carlos Antônio da Cruz** desejou boa noite aos presentes e aos que acompanhavam pela TV Câmara e passou a palavra. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que a emenda número dois não tinha dúvidas, mas que a emenda modificativa número um a redação dela ficou incompreensível, pontuou sobre o que quer se garantir com a inclusão do próprio artigo 166 no próprio caput e disse que quando ele coloca dar nova redação no artigo 6º, exclui o parágrafo único do artigo 6º e que a seu ver é de extrema relevância para o projeto uma vez que responsabiliza as pessoas que irão verificar o andamento das obras. O **Sr. Presidente Gerson** disse que poderia acatar a sugestão do nobre vereador Guilherme Guimarães de Azevedo de incluir o parágrafo único e se o vereador desejar acrescentar o parágrafo único assegurando mais a questão jurídica e técnica do projeto. Os nobres vereadores **João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho** passaram a palavra. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **Guilherme Guimarães de Azevedo** a indicar relator para a emenda modificativa nº01 ao Projeto de Lei nº1885/2021 e para a emenda modificativa nº02 ao Projeto de Lei nº1885/2021 o qual nomeou o nobre vereador **Alex Vinicius Coelho**. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** enquanto relator foi favorável pela tramitação das referidas emendas. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** como membro da comissão disse estar de acordo com a tramitação das emendas. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao presidente da comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos **João Batista de Freitas do Nascimento** a indicar relator para as emendas, o qual indicou o nobre vereador **João Batista Pazzini**. O nobre vereador **João Batista Pazzini** enquanto relator foi favorável pela tramitação das duas emendas. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** como membro da comissão também foi favorável a tramitação das referidas emendas. O **Sr. Presidente Gerson** colocou a emenda modificativa nº01 ao Projeto de Lei nº1885/2021 e a emenda modificativa nº02 ao Projeto de Lei nº1885/2021 em discussão. Os nobres vereadores **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Carlos**

Antônio da Cruz, e Guilherme Guimarães de Azevedo passaram a palavra. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** disse que já tinha conversado sobre as emendas quando na análise do projeto e que tinha compreendido e passou a palavra. Os nobres vereadores **João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho** passaram a palavra. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em votação a emenda modificativa nº01 ao Projeto de Lei nº1885/2021 e a emenda modificativa nº02 ao Projeto de Lei nº1885/2021 em 1ª discussão, as quais foram aprovadas por unanimidade. O **Sr. Presidente Gerson** colocou as referidas emendas em 2ª e 3ª igual foi a primeira, mas não foi concluída a votação. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que tinha uma divergência a respeito da segunda emenda a qual estaria revogando toda uma lei e que o parecer jurídico que o nobre vereador João Batista de Freitas do Nascimento solicitou disse não existir inconsistência entre as duas leis e expôs divergir do parecer jurídico apresentado. O nobre vereador pontuou que já existe um programa em Visconde do Rio Branco para reforma das casas e que qualquer governo desde 1997 poderia apresentar reformas nas casas, a lei 327 de 1997 e disse que o projeto em si que foi apresentado conflita em diversos momentos com a lei e que na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao projeto de lei deu parecer contrário uma vez que ele conflita com a lei de 1997 e que tem dúvidas a respeito da emenda número dois, se ela pode ser feita por parlamentar ou não e se fosse possível gostaria de um parecer jurídico sobre ela. Disse ainda que seria muito duro revogar uma lei através de uma emenda, que é muito pesado para a Casa, que tem suas dúvidas. O **Sr. Presidente Gerson** disse que quando a lei foi implementada não tinha programa de ação social, CREAS, CRAS e hoje os programas são baseados em legislações federais e que vão aprovar a lei de 1885/2021 nova, onde trata de todas as técnicas, questão jurídica dos novos moldes que foi constituído no país após 1997 e ficar com a outra lei que também fala de reformas, onde não assegura a questão das normas constitucional que foi efetivada e disse que se eles quiserem vai retirar e fica do jeito que está. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pontuou que não é contrário ao mérito do projeto e sim a forma como está que é ilegal e ter dúvida sobre a emenda e pediu parecer jurídico, disse não ter segurança para aprovar a emenda. O **Sr. Presidente Gerson** disse que as emendas vieram devido a discussões que os vereadores levaram até ao jurídico da Casa, do gabinete. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** pediu ao Sr. Presidente para perguntar ao nobre vereador Guilherme Guimarães de Azevedo o que ele quer, se retira o projeto, se quer vista ou vai votar. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que queria o parecer jurídico. O **Sr. Presidente Gerson** disse que o projeto

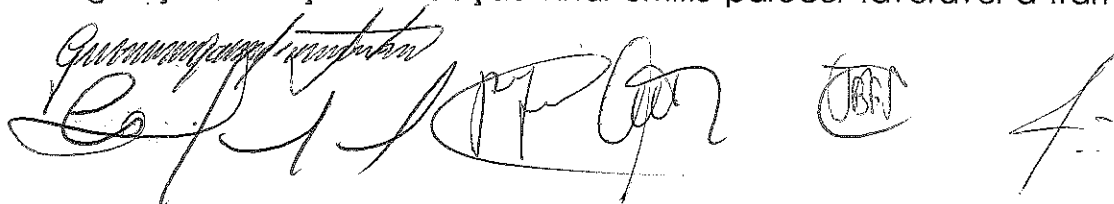
não poderia ficar prejudicado devido a emenda, que iria retirar a emenda número dois e permaneceria a um. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** disse que achou plausível quando o Sr. Presidente incluiu o artigo 166 do regimento, porém tem uma divergência porque se fizer uma comparação na legislação anterior a 397, por ser uma legislação de 1997 ela é uma legislação muito mais transparente do que a atual legislação que estavam votando. O nobre vereador pontuou que existem duas matérias idênticas e questionou como o Município iria ficar com duas legislações, qual lei seguir e como o legislativo iria aprovar uma matéria se ela já é existente, e disse que entende a colocação do Sr. Presidente em algumas alterações que teve na modernização de algumas alterações na legislação, mas que seria viável fazer emendas na legislação anterior ou fazer as alterações sem suprimir o conteúdo básico que tem dentro do projeto anterior. O **Sr. Presidente Gerson** expôs que como autor das duas emendas decreta a retirada das mesmas porque não pode prejudicar o projeto do Executivo e disse que vai entrar no mérito do projeto que já expirou o prazo de acordo com o artigo 59 da lei Orgânica. O **Sr. Presidente Gerson** disse que podem sim revogar qualquer lei, desde que tenha dois terços do plenário, que está claro na Lei Orgânica, na Constituição Federal. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse reinterar a necessidade de análise da emenda número dois e pontuou que o projeto ficaria ilegal sem as emendas. O **Sr. Presidente Gerson** disse que retirou as emendas, colocaram obstáculo, que o plenário não aceitou e solicitou ao nobre secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura do Projeto de Lei 1885/2021. **PROJETO DE LEI Nº1885/2021- AUTORIZA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE REFORMA HABITACIONAL MUNICIPAL DENOMINADO "MINHA CIDADE, MEU LAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** pediu ao Sr. Presidente Gerson para que suspendesse a reunião por quinze minutos para conversarem sobre a questão e tentarem entender. O **Sr. Presidente Gerson** concedeu dez minutos para discutirem sobre o projeto de lei 1885/2021. A reunião recomeçou após os minutos concedidos pelo Sr. Presidente. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **Guilherme Guimarães de Azevedo** a indicar relator ao referido projeto, o qual indicou o nobre vereador **Alex Vinicius Coelho**. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** enquanto relator foi favorável a tramitação. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** como membro também foi favorável. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão de Orçamento, Obras e Serviços Públicos **João Batista de Freitas do Nascimento** a indicar relator ao qual indicou o nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho**. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** enquanto relator foi favorável pela tramitação do referido projeto. O nobre



vereador **João Batista Pazzini** como membro também foi favorável. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão o Projeto de Lei **1885/2021** que autoriza criação do Programa de Reforma Habitacional Municipal denominado "MINHA CIDADE, MEU LAR" e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. O nobre vereador vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** pediu pela ordem. O **Sr. Presidente Gerson** disse que iria seguir a ordem alfabética para discutir o projeto. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** disse que gostaria que o Sr. Presidente ouvisse o vice presidente Carlos Antônio da Cruz porque ele tinha uma emenda a propor. O **Sr. Presidente Gerson** disse que já tinha passado o período de proposta de emenda, que estavam apreciando o mérito do projeto. Pontuou que a matéria sobrepunha todas as matérias, não cabendo mais recursos e disse que iria continuar com a ordem alfabética. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** parabenizou ao Sr. Presidente pelas emendas e disse que o nobre vereador Carlos Antônio da Cruz iria propor uma pequena mudança e o projeto iria ser aprovado. O nobre vereador **Carlos Antônio da Cruz** desejou boa noite a todos e disse que estava propondo uma pequena emenda, pontuou sobre o parágrafo único, artigo 6º e expôs a sua emenda dando continuidade ao parágrafo único onde obrigatoriamente a secretaria de obras informará mensalmente à Câmara Municipal relatório contendo nome, endereço e valor do material fornecido a cada beneficiado. O **Sr. Presidente Gerson** perguntou como ficaria a redação da emenda. O nobre vereador vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** disse que a emenda daria continuidade ao parágrafo único do artigo 6º. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que queria sugerir que ficaria em destaque se o parágrafo único se transformasse em parágrafo primeiro e acrescentasse o parágrafo segundo. Todos os vereadores concordaram com a criação de um novo parágrafo no artigo sexto, ficando assim parágrafo segundo do artigo sexto. O **Sr. Presidente Gerson** disse que como o plenário é soberano e já concordou não havia necessidade das comissões e pediu ao nobre vice presidente Carlos Antônio da Cruz para redigir a emenda e protocolar na secretaria. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** disse que a emenda teria que ser modificativa porque não poderiam acrescentar parágrafo. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em votação a emenda modificativa proposta pelo vice presidente Carlos Antônio da Cruz, a qual foi aprovada por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votações. O nobre vereador **Carlos Antônio da Cruz** disse reafirmar o excelente corpo jurídico do plenário, que houve consenso da emenda para melhorar o projeto do Executivo que vai beneficiar os rio-branquenses que se enquadrarem no mesmo. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que gostaria de destacar que não havendo revogação da lei 327 de 1997, toda a reforma mesmo do

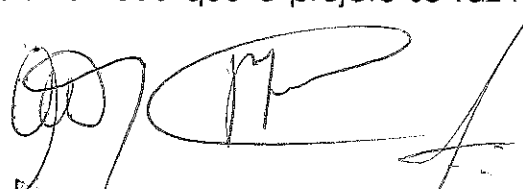
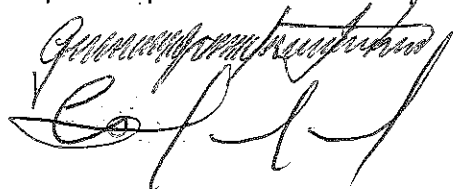


novo programa que vão votar tem que se atentar a essa lei, porque a mesma não deixa de existir, e tudo que está prevendo na lei será necessário ser analisado quanto ao novo programa porque é uma lei que existe e disse que a emenda melhora o projeto. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** pontuou que o projeto é de extrema importância e parabenizou ao Executivo por preocupar com aquelas pessoas que realmente necessitam que suas moradias sejam reformadas e disse que tem critérios e requisitos para serem beneficiadas, que somente aquelas pessoas mais necessitadas é que serão atendidas e que o projeto é muito bom. O nobre vereador **João Batista Pazzini** desejou boa noite a todos, parabenizou ao vice-presidente Carlos Antônio da Cruz pela emenda, disse que é a favor do povo e que vota a favor do projeto, que é muito bom e disse que vai fiscalizar. O nobre vereador secretário **Marinho José de Almeida Neto** disse que o projeto tem o seu voto favorável para aprovação. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** disse que o projeto tem grande importância para atender as pessoas que estão preocupadas com a sua moradia, que está precisando de reforma e que vota favorável. O **Sr. Presidente Gerson** pontuou que o projeto que não foi revogado não falava do cadastro cadunico, na época não existia CRAS, CREAS, os programas sociais e no corpo do projeto está claro no artigo sexto, no artigo sétimo, oitavo que fala do tempo de inscrição para as pessoas que vão ser contempladas com as reformas, disse que vale um ano, que a pessoa tem que voltar para refazer o cadastro após um ano, disse que são vários os fatores que antes não existia na época de confecção do projeto e que o projeto naquela época foi de grande valia, mas noventa por cento não existe mais. O **Sr. Presidente Gerson** colocou o projeto de Lei **1885/2021** que autoriza criação do Programa de Reforma Habitacional Municipal denominado "MINHA CIDADE, MEU LAR" e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal com a emenda proposta pelo vice Presidente Carlos Antônio da Cruz incorporada em votação, o qual foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votações. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura do projeto 1900/2021 de autoria de comissão de vereadores Guilherme Guimarães de Azevedo, Alex Vinícius Coelho, Carlos Antônio da Cruz e João Batista Pazzini. Projeto de Lei **1900/2021** dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia à comunidade escolar e de aprovação do poder legislativo para fins de municipalização do ensino dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas públicas de Visconde do Rio Branco e dá outras providências. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao projeto 1900/2021. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável a tramitação,

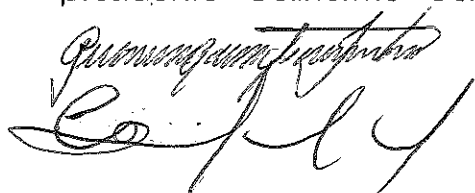
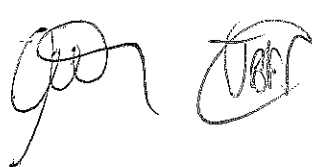


Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular stamp in the center, and a signature on the right.

tendo como relator João Batista de Freitas do Nascimento, membro Alex Vinicius Coelho e presidente Guilherme Guimarães de Azevedo. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários Alex Vinicius Coelho a indicar relator para o projeto em questão, o qual indicou o nobre vereador Antônio de Souza Lima Neto. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** enquanto relator foi favorável a tramitação do referido projeto. O **Sr. Presidente Gerson** expôs que como Guilherme Guimarães de Azevedo era autor do projeto, a relatoria foi aceita. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura do parecer jurídico ao projeto de lei 1900/2021, o qual não teve impedimento jurídico para a tramitação. O **Sr. Presidente Gerson** colocou o projeto **1900/2021** em discussão. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** disse que o objetivo foi fazer com que os professores possam ser ouvidos e falou sobre a questão do aprendizado e disse que o projeto da municipalização se não tivesse debatido já estaria na Casa para ser votado, mas a Casa com toda responsabilidade e imparcialidade na questão de análise da matéria não votará nenhum projeto que traga prejuízo a população. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** pontuou sobre as vagas que a secretária de educação passou para a secretaria e questionou como seria o critério sobre os alunos que vão para o Carlos Soares e os que vão para a zona rural. O nobre vereador expôs que se não vai municipalizar tem que falar que não vai, disse que se o Zema achar que tem que municipalizar ele faz, mas em Visconde do Rio Branco o prefeito e os vereadores disseram não a municipalização e se o prefeito achar que sim, ele faz o que achar que deve, mas tem que falar se é contra ou não a municipalização. O nobre vereador vice presidente **Carlos Antônio da Cruz** pontuou que falar de um projeto que diz da obrigatoriedade da consulta prévia a comunidade escolar de aprovação do poder legislativo para fins de municipalização ou não é mais que obvio, disse que no seu ponto de vista vê que nada melhor do que discutir um determinado assunto do que com a própria classe, que vê a aflição os profissionais da educação que estão preocupados com este assunto e disse ser favorável ao projeto, que vai fazer a diferença e ajudar para quando o assunto pairar no ar a respeito de municipalização e expôs ser contrário a municipalização. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pontuou que o projeto de lei é muito importante o mérito dele, uma vez que exige a necessidade de consulta a comunidade escolar tem que se manifestar na questão da municipalização e posteriormente caso a comunidade escolar aprove a municipalização de qualquer escola vai ao Poder Legislativo junto com o projeto e todos os dados que o Município prevê para a Câmara para votar. Pontuou que o projeto se faz necessário



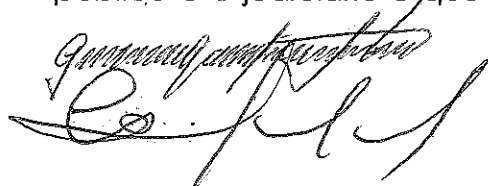
porque não existe publicidade da negociação entre Município e a Superintendência Regional de Ensino e questionou o porquê do Prefeito e a Secretária de Educação não encaminharam à Superintendência Regional de Ensino um ofício dizendo que é contra a municipalização. O nobre vereador pontuou que talvez fosse necessário apresentar um projeto de lei obrigando que haja uma consulta à comunidade escolar e ao Poder Legislativo para fechamento das escolas da zona rural. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** expôs ser contra a municipalização e disse que seu voto é favorável a aprovação do projeto de lei 1900/2021. O nobre vereador **João Batista Pazzini** parabenizou ao Sr. Presidente por este ter retirado as emendas ao projeto 1885/2021, disse ser contra a municipalização e pontuou que o governador quer tirar o peso dele e jogar no município. O nobre vereador expôs ser contra o fechamento de escolas e disse ser a favor dos professores. O nobre vereador secretário **Marinho José de Almeida Neto** pontuou que a municipalização é complexa diante da situação que está atravessando porque como foi falado o governador pede a municipalização, disse que se daqui a dois anos o governador não tiver mais no poder e outro que for assumir como ficará, que é muito complexo essa transferência de responsabilidade do Estado com os Municípios e que sua posição também é não a municipalização. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** expôs ser contra a municipalização e disse votar no projeto da comissão dos vereadores. O **Sr. Presidente Gerson** pontuou que sobre o projeto em questão o prefeito não tem interesse, que a secretária enviou um ofício falando que não há interesse no planejamento dela absorver os primeiros anos da rede estadual e disse ser a favor do projeto e parabenizou a todas as escolas que tiraram nota boa no Ideb. O **Sr. Presidente Gerson** colocou o projeto de lei **1900/2021** que dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia à comunidade escolar e de aprovação do poder legislativo para fins de municipalização do ensino dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas públicas de Visconde do Rio Branco e dá outras providências em votação, o qual foi aprovado em 1ª, 2ª e 3ª votações. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao nobre secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei **1911/2021** que declara utilidade pública a entidade APAC-Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. O nobre secretário **Marinho José de Almeida Neto** solicitou ao nobre vereador vice-presidente Carlos Antônio da Cruz a fazer a leitura do parecer porque precisou se ausentar por instantes. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação final emitiu parecer favorável para a tramitação, tendo como relator João Batista de Freitas do Nascimento, membro Alex Vinicius Coelho e presidente Guilherme Guimarães de Azevedo. O **Sr. Presidente Gerson**

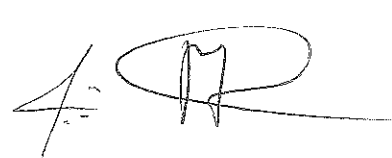
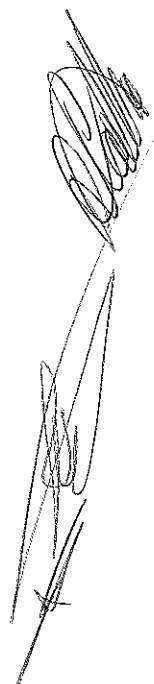





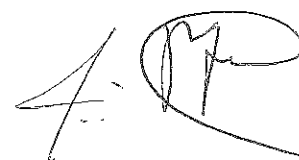
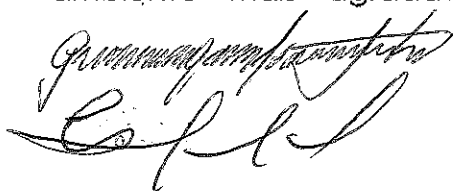


pontuou que o projeto é importante para que a entidade possa desenvolver seus trabalhos, possa buscar seus direitos administrativos, disse que teve a honra de contribuir com o atestado regular de funcionamento e a Casa tem colaborado muito com a APAC, disse votar a favor do projeto. O **Sr. Presidente Gerson** colocou o Projeto de Lei **1911/2021** em discussão. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** começou agradecendo a Senhora Rosângela Barreto Reis, presidente eleita da APAC e disse deixar o seu reconhecimento pelo trabalho prestado a todas as pessoas envolvidas e falou da sua honra em estar junto ao vereador Guilherme Guimarães de Azevedo que lutou e ajudou muito também para que estivesse lá funcionando e parabenizou ao vereador por entender que aquelas pessoas vão ser inclusas na sociedade. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** parabenizou ao nobre vereador Guilherme Guimarães de Azevedo e as pessoas que estão à frente da APAC e disse estar à disposição de todos como vereador, como pessoa, como rio-branquense e que a APAC é uma coisa boa para recuperar as pessoas para a sociedade e disse que todos merecem essa chance. O nobre vereador vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** pontuou que o projeto é de extrema importância, que tem prazer de votar e declarar de utilidade pública a APAC e disse que desde as primeiras reuniões que teve esteve presente, participou das audiências e aprendeu muito sobre a APAC e falou da satisfação em ter participado da inauguração, disse que todo mundo merece uma oportunidade e a APAC está fazendo isso e parabenizou ao autor e cada um dos que fazem parte desse movimento muito bonito e disse votar a favor. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pontuou que a questão da APAC seja cumprida a legislação, que existe uma lei de execução penais no Brasil e ela tem que fazer com que a pessoa seja punida pelo crime que foi condenado em quais condições ela sairá e a APAC vem dá uma resposta e falou da luta que foi em conseguir estabelecer a APAC e disse apresentar a utilidade pública para continuar seus trabalhos, que é uma obra que pode mudar o futuro de Visconde do Rio Branco porque não quer que um jovem de dezenove anos que cometeu um crime quando sair de lá cometa outros crimes. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** disse que o projeto que estavam votando é para declarar de utilidade pública a APAC, pontuou que analisando o projeto viu que vieram os documentos necessários para a sua aprovação e parabenizou a todas as pessoas envolvidas para concretização e funcionamento da APAC. O nobre vereador **João Batista Pazzini** parabenizou ao nobre vereador Guilherme Guimarães de Azevedo pelo projeto. O nobre vereador secretário **Marinho José de Almeida Neto** pontuou que participou de várias audiências públicas, com o ministério público e o judiciário e que partiu da Casa, que o projeto foi proposto pelo

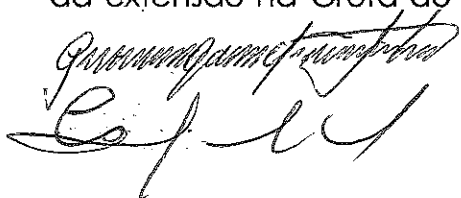
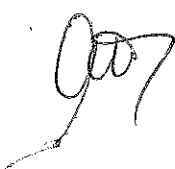


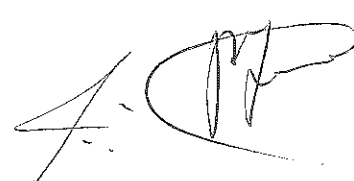




judiciário do Município e disse que as pessoas têm que ter uma segunda chance porque muitos que cometem seus delitos e pagam por ele merecem uma segunda chance e parabenizou ao judiciário pela iniciativa da criação da APAC. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** pontuou que o projeto é excelente e parabenizou o autor do projeto e disse que a APAC vai trazer segurança para as pessoas que precisam de ser atendidas e que todos precisam de uma segunda chance e que a população de Visconde do Rio Branco está muito satisfeita. O **Sr. Presidente Gerson** pontuou que em 2018 foi constituída a entidade APAC e está em pleno funcionamento, falou como foi a criação da APAC e disse que hoje está buscando a sua utilidade pública e aproveitou para falar do funcionamento do CRAS, o qual está ocupando a outra parte da fazenda Alberg e disse que o projeto tem o seu voto. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** disse saber da importância do CRAS, mas se preocupa porque lá funcionava uma creche e disse que gostaria muito que o Sr. Presidente desse uma olhada nessa situação que carece deles como vereador está olhando. O **Sr. Presidente Gerson** disse que na primeira oportunidade com as pessoas responsáveis estaria olhando pois é de interesse de todos. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em votação o projeto de Lei **1911/2021** que declara utilidade pública a entidade APAC- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, o qual foi aprovado em 1ª, 2ª e 3ª votações. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** colocou em discussão em bloco as indicações. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** pontuou sobre a importância de sua indicação, que na Praça do Centenário está com falta de areia, sobre a iluminação e os brinquedos do barquinho que estão quebrados e pediu ao Executivo para dar atenção no local. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pediu para registrar que é Praça Ronaldo Drummond Costa. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** falou sobre convênio com a Associação Filarmônica e disse que precisa continuar para não perder a banda, que é uma coisa cultural na cidade e precisa de um apoio, a banda, o congado porque não podia perder e pontuou sobre Santa Maria pedindo para que seja feita canaleta para não arrancar o asfalto. O nobre vereador **Carlos Antônio da Cruz** falou sobre incremento na segurança, pedindo ao Executivo que melhore a segurança das creches, falou sobre a construção de um canteiro central para separação de via ao longo da Rua Avelino Cardoso na Piedade, juntamente com redutores de velocidade e sinalização adequada no local. Pontuou também que seja feito na Rua Melo Barreto esquina com a Rua São José, disse que o correto é Coronel José Mesquita, mas a placa está Melo Barreto e que os moradores já fizeram a reivindicação que a rua tem dois endereços um espaço com banco, plantio de flores para tornar o ambiente mais agradável e pontuou que fez um pedido para o

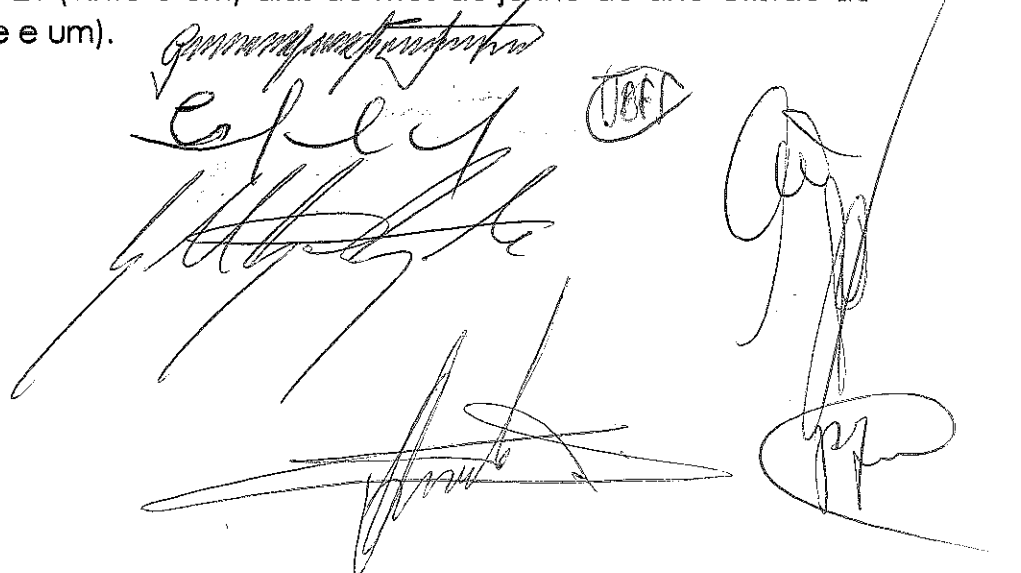


melhoramento de todas as quadras do Município. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pontuou sobre um redutor de velocidade na Rua Eugênio de Melo na altura do Sr. Camilo Borracheiro, pediu para analisar porque o filho do Sr. Camilo sofreu um atropelamento no local e falou sobre um pedido dos mototaxistas em fiscalização dos serviços clandestinos e disse que a responsabilidade do transporte público é do Município. O nobre vereador vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** disse que sobre a questão dos clandestinos já fez uma solicitação, falou que há a disponibilidade de oito vagas, que o Município comporta vinte e sete e que já fez requerimento para que o Município abra licitação para as oito vagas existentes. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** falou sobre restauração e instalação de redutores de velocidade na Rua Elvira Graziote no Bairro Filipinho, disse que está desabando e por tratar de descida está prejudicando os moradores que vivem na parte inferior por não existir calçada e nem meio fio, disse que necessita dos redutores no início e outro próximo a residência de número trinta e cinco e solicitou para que seja restaurada a via e instalação dos redutores de velocidade e disse que foi a pedidos dos moradores. O nobre vereador falou sobre a solicitação que pede reparação da Rua Sinval Pinto de Queiroz próximo a casa de número quinhentos e quarenta no Bairro Nova Rio Branco, disse que a rua se encontra muito deteriorada, que é composta de paralelepípedos que estão se desprendendo, ocasionando vários transtornos aos moradores e visitantes e aproveitou para agradecer ao Executivo pelo trabalho que vem sendo realizado na cidade e disse agradecer em nome dos moradores da Colônia, Distrito Industrial e Gileno Siqueira pelo asfaltamento da Rua Maria de Virgem Saraiva e Rua José Saraiva, destacando a qualidade das obras realizadas, disse que é mais que merecedor reconhecer a responsabilidade e compromisso do Prefeito Fabinho Antonucci com toda a cidade e o agradeceu em nome dos moradores. O nobre vereador **João Batista Pazzini** pontuou sobre a pintura e sinalização de Rua no Bairro Nossa senhora das Graças, disse que já viu muito acidente e pede a sinalização para melhorar e falou sobre a colocação de placas de identificação nas Ruas do Bairro Nova América, visto que não tem nenhuma identificação e solicitou ao prefeito que as providencie. O nobre vereador secretário **Marinho José de Almeida Neto** pontuou sobre o recapeamento asfáltico da extensão do Bairro Catete, disse que o local é desprovido de acessibilidade e pediu ao Prefeito Municipal para que dê um carinho especial lá. O secretário pontuou sobre Santa Juliana dizendo que lá merece um cuidado especial do poder público da cidade, pedindo cascalhamento das ruas, patrolamento e uma estrada de melhor acesso para que seja mais fácil o tráfego e falou também da extensão na Grotta do Azedo. O secretário disse que corrigindo o nobre




vereador João Batista de Freitas do Nascimento que mencionou nome da Rua que não é Maria de Virgem Saraiva e sim Belmiro Augusto Saraiva, antiga Rua do Campo. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** pontuou sobre a inclusão dos caminhoneiros e ajudantes de viagem como prioridade na vacinação contra a Covid 19, falou que os caminhoneiros foram vacinados no sábado e pediu ao Prefeito para intervir com o Secretário de Saúde para que o mais breve possível atender também os ajudantes de entrega que também viajam e parabenizou ao Executivo pela obra no Adalberto lá no Sapateiro com patrolamento, cascalhamento e disse que vai asfaltar também. O **Sr. Presidente Gerson** parabenizou aos nobres vereadores pelas indicações e disse que já vem fazendo a indicação do Marinho José de Almeida Neto há muitos anos, que está pregado no Bar do Sr. Zeca, para fazer a captação de água da Rua Olegário Timbusque e pavimentar. Disse que não pede ninguém para retirar, que é importante reafirmar e cobrar, pontuou que a indicação do nobre vereador Carlos Antônio da Cruz, tirando o canteiro pede desde dois mil e quatorze, visto que já presenciou quatro acidentes e pediu para assinar junto a Moção de Pesar feita pelo nobre vereador Alex Vinicius Coelho e explicou sobre o recesso parlamentar, disse que os gabinetes, a Câmara iriam funcionar, mas nesse período não se vota matéria e pediu aos senhores vereadores para ficarem atentos que poderia convocar sessão extraordinária legislativa para aprovar um projeto que vence na casa. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em votação única em bloco as indicações, as quais foram aprovadas por unanimidade. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** agradeceu a presença dos nobres vereadores, funcionários e sem nada mais a tratar encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada pelo **Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano Cristão de 2021 (dois mil e vinte e um).



The bottom of the page features several handwritten signatures in black ink. To the right of the signatures is a circular stamp containing the text "UBEL". A long, thin line extends from the top right of the stamp area, ending in a small, stylized signature or mark.